



PORTARIA/UEPB/GR/050/2016

Dispõe sobre o expediente dos servidores da UEPB durante o período de carnaval, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, XIII do Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO que o calendário acadêmico não prevê atividades para o dia 10 de fevereiro;

CONSIDERANDO que o calendário administrativo não prevê expediente para o turno da manhã do dia 10 de fevereiro;

RESOLVE:

Art.1º. Determinar que no dia 10 de fevereiro de 2016, o expediente na Universidade Estadual da Paraíba seja facultativo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor

A handwritten signature in black ink, enclosed within a circular stamp. The signature is cursive and appears to read 'Antonio Guedes Rangel Junior'.